



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2014**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

RECURSOS: PRÓPRIOS

DATA DO EVENTO: 21 de Agosto de 2014

HORÁRIO: 09:30 hrs

LOCAL: Rua Pernambuco, 501 – Paço Municipal de Laranjal – Departamento de Licitação – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná.

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº 085/2014, determina o procedimento licitatório a ser realizado pelo Pregoeiro Danilo Neves, no exercício de sua competência delegada na Portaria nº 030/2014, datada de 03 de Fevereiro de 2014, torna público que se acha aberta licitação conforme dispõe o preâmbulo deste edital.

O presente certame está subordinado aos preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 030/2014 de 03 de Fevereiro de 2014.



**Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000
Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR
www.laranjal.pr.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

I - DO OBJETO

1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição dos seguintes itens:

LOTE 001 – PNEUS RECAPADOS A FRIO E QUENTE PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	40	Pneu Recapado Borrachudo 1000x20	R\$ 740,00	R\$ 29.600,00
02	60	Pneu Recapado Borrachudo 900x20	R\$ 653,00	R\$ 39.180,00
03	60	Pneu Recapado Liso 1000x20	R\$ 726,00	R\$ 43.560,00
04	40	Pneu Recapado Liso 900x20	R\$ 640,00	R\$ 25.600,00
05	12	Pneu Recapado Radial Borrachudo 1000R20	R\$ 844,00	R\$ 10.128,00
06	10	Pneu Recapado Radial Borrachudo 1100R22	R\$ 865,00	R\$ 8.650,00
07	20	Pneu Recapado Radial Liso 1000R20	R\$ 862,00	R\$ 17.240,00
08	12	Pneu Recapado Radial Liso 1100R22	R\$ 878,00	R\$ 10.536,00
09	18	Pneu Recapado Radial Liso 215/75 R17, 5	R\$ 535,00	R\$ 9.630,00
10	20	Pneu Recapado 12,5/80/18	R\$ 931,00	R\$ 18.620,00
11	16	Pneu Recapado 14,9x28	R\$ 2.030,00	R\$ 32.480,00
12	24	Pneu Recapado 19,5x24	R\$ 2.266,00	R\$ 54.384,00
13	40	Pneu Recapado Pá Carregadeira 17,5/25 16 Lonas	R\$ 2.327,00	R\$ 93.080,00
14	32	Pneu Recapado Patrola 1400x24 16 Lonas	R\$ 1.933,00	R\$ 61.856,00
TOTAL				R\$ 454.544,00

LOTE 002 – ALINHAMENTOS, BALANCEAMENTOS E CAMBAGENS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	180	Alinhamento	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00
02	360	Balanceamento por Roda	R\$ 14,00	R\$ 5.040,00
03	180	Cambagem	R\$ 69,00	R\$ 12.420,00
TOTAL				25.560,00

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS DOIS LOTES): R\$ 480.104,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Cento e Quatro Reais).

II - DA PARTICIPAÇÃO:



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

1.1 - É vedada a participação de empresa:

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Laranjal;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 – A licitante deverá apresentar-se para credenciamento à sessão, na data marcada para abertura dos envelopes, **até as 08:30 horas**, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, com poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, no interesse do representado.

2- Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de titular, diretor, sócio ou gerente, o estatuto social, Contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, inclusive com a identificação por meio da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

c) O representante da empresa licitante que comparecer a este certame, sem o instrumento de procuração será considerado simplesmente ouvinte, não podendo oferecer lances, indagar ou fazer quaisquer registros no decorrer desta licitação.

d) Todas as empresas deverão apresentar no citado credenciamento, além dos documentos acima solicitados, a Carta de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5 - A ausência da licitante antes do término da sessão será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro, ressalvada a saída autorizada pelo Pregoeiro e devidamente justificada.

IV - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

1 - As licitantes interessadas deverão entregar à Equipe de Apoio, após o credenciamento, os envelopes devidamente lacrados, contendo em suas partes externas, além da razão social e endereço completo, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº 044/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

EMPRESA LICITANTE:

ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

MUNICÍPIO DE LARANJAL – PREGÃO Nº 044/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

EMPRESA LICITANTE:



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

V – DA “PROPOSTA DE PREÇOS”

1 - A proposta de preços deverá ser formulada e apresentada em envelope lacrado, onde constarão os dizeres solicitados no subitem 1 do item IV do Edital.

2 - A proposta de preços, que será elaborada em língua portuguesa, em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada, deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome, endereço e CNPJ da participante;

b) Número do procedimento e do Pregão;

c) Preço por produto e global por Lote, redigido em algarismo e por extenso, de forma clara e detalhada, isenta de emendas e rasuras, devendo estar assinada ao seu final pelo seu proponente. (será vencedor do certame a empresa que oferecer o menor valor global por lote).

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (Noventa) dias, contados da data e recebimento das propostas;

3 - Nos valores propostos deverão estar inclusas todas as despesas referentes à tributos, contribuições sociais, previdenciárias, fretes, assim como possíveis despesas acessórias, necessárias a pronta entrega do objeto licitado.

4 - A proposta deverá, ainda, conter o seguinte:

a) Constar especificação do objeto e discriminação do bem a ser fornecido para o Município, com o atestado de que o objeto possui, no mínimo, as especificações contidas neste edital, conforme Anexo I;

b) Preço total do item, incluindo despesas de transporte (frete) até o endereço da Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, bem como todos os itens exigidos no edital, expresso em R\$ (reais), com no máximo dois dígitos após a vírgula, em algarismos;

c) O prazo de entrega do objeto: será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações;

d) Declaração expressa de estarem incluídos no preço proposto todos os itens exigidos em edital, bem como o frete até a Prefeitura Municipal de Laranjal.

5 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

6 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

VI – DOS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

1 - A licitante deverá apresentar no Envelope "Documentos de Habilitação" :

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, e ou;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de Sociedades por Ações acompanhada de documentos de eleições de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício (certidão);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (conforme o caso);
- e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- g) Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município de Laranjal - PR;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da firma.
- i) Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

j) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

k) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;

l) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

m) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Laranjal, conforme modelo anexo IV:

n) Declaração que atenda aos requisitos do inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, no que diz respeito, por parte da Empresa licitante, ao cumprimento das garantias trabalhistas e, ao fato de não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, conforme modelo anexo V.

o) Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo anexo VI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2 - Os documentos poderão ser apresentados em originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Municipal.

3 - A não apresentação do documento do titular, diretor, sócio ou gerente, ou do procurador, ou a sua incorreção, não inabilitará a licitante, mas será impedida de se manifestar e responder por ela, quanto aos lances e quanto ao contraditório.

4 - Os interessados que não possuem Certificado de Registro Cadastral (CRC) perante a Prefeitura Municipal de Laranjal, deverão, obrigatoriamente, obtê-lo com antecedência mínima de 72 (Setenta e Duas) horas da data marcada para entrega dos envelopes.

VII- DISPOSIÇÕES GERAIS QUANTO À HABILITAÇÃO

1 - A critério do Pregoeiro e sua equipe de apoio, a Comissão de Licitação poderá consultar a regularidade fiscal das licitantes via on-line, caso a empresa licitante não apresente as respectivas certidões no momento oportuno. Porém, o Município de Laranjal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

2 - Os documentos extraídos via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o sítio correspondente.

3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e em seus Anexos. Se a documentação de habilitação não estiver conforme as exigências previstas no Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.

4 - Os **Anexos III, VII e VIII** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, o Pregoeiro fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - O Pregoeiro poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global por lote, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

b) Cujos preços forem manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;

c) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

6 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço global por lote e das demais com preços até 10% superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme alínea "a" do subitem 6, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

8 - Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, em escala de pelo menos R\$ 100,00 (Cem Reais), inferiores à proposta de menor preço, vedados lances que utilizem casas decimais.

9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

definirá a seqüência dos lances.

10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

13 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

16 - O Pregoeiro poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

17 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

20 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

IX - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1- Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 02 (Dois) dias para apresentação de razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente.

6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

2- Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

XII – DO CONTRATO

1 - Da formalização do contrato:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Laranjal e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como vigência o prazo de 12 (doze) meses, ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira.

2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar os produtos adquiridos na sede administrativa do Município, em quantidades solicitadas e que venham a atender as necessidades da administração, ficando claro, desde já, que sua entrega será de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Administração e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

5 – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

6 – Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

XIII – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

- a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;
- b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XIV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2014:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000961	BALANCEAMENTO POR RODA	UN	360,00	14,00	5.040,00
	02 PODER EXECUTIVO				
	001 GABINETE DO PREFEITO				
	04.122.0401-2002 Atividades do Gabinete do Prefeito				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM				
00180	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		24,00		336,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	20.606.2001-2073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM				
00990	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		24,00		336,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM				
01110	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		420,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM				
01110	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	De Exercícios Anteriores		30,00		420,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM				
01440	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		30,00		420,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM				
01600	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		24,00		336,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.365.1201-2061 Atividades da Educação Infantil				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM				
01680	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		24,00		336,00
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM				
01680	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		24,00		336,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-2062 Atividades Manutenção Educação Especial				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
01800	00107 Salário-Educação Do Exercício	24,00	336,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
02320	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	24,00	336,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo		
02550	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00495 Atenção Básica Do Exercício	24,00	336,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0801-2028 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS		
02980	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00742 Repasse MDS - IGD Do Exercício	24,00	336,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0801-2028 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS		
02981	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00754 Repasse MDS IGD-SUAS Do Exercício	24,00	336,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE		
	08.244.0801-2087 Execução Recursos SUAS - SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
02995	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00763 Repasse MDS PBVA - SCFV/Serv. Convivência e Fortalecimento Do Exercício	30,00	420,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE		
	08.243.0801-2032 Manutenção do Conselho Tutelar		
03100	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	24,00	336,00
		0,00	0,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000962	ALINHAMENTO	UN	180,00	45,00	8.100,00
	02 PODER EXECUTIVO 001 GABINETE DO PREFEITO				
	04.122.0401-2002 Atividades do Gabinete do Prefeito				
00180	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		12,00		540,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	20.606.2001-2073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
00990	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		12,00		540,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
01110	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		15,00		675,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
01110	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00000 Recursos Ordinários (Livres)				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

			De Exercícios Anteriores	12,00	540,00
			07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
			12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental		
01440			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		
			00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
			Do Exercício	15,00	675,00
			07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
			12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar		
01600			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		
			00107 Salário-Educação		
			Do Exercício	12,00	540,00
			07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
			12.365.1201-2061 Atividades da Educação Infantil		
01680			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		
			00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
			Do Exercício	15,00	675,00
			07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
			12.367.1201-2062 Atividades Manutenção Educação Especial		
01800			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		
			00107 Salário-Educação		
			Do Exercício	15,00	675,00
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
			10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
02320			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		
			00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
			Do Exercício	12,00	540,00
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
			10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo		
02550			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		
			00495 Atenção Básica		
			Do Exercício	12,00	540,00
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
			002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
			08.244.0801-2028 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS		
02980			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		
			00742 Repasse MDS - IGD		
			Do Exercício	12,00	540,00
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
			002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
			08.244.0801-2028 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS		
02981			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		
			00754 Repasse MDS IGD-SUAS		
			Do Exercício	12,00	540,00
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
			003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE		
			08.244.0801-2087 Execução Recursos SUAS - SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
02995			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		
			00763 Repasse MDS PBVA - SCFV/Serv. Convivência e Fortalecimento		
			Do Exercício	12,00	540,00
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
			003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE		
			08.243.0801-2032 Manutenção do Conselho Tutelar		
03100			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM		
			00000 Recursos Ordinários (Livres)		
			Do Exercício	12,00	540,00
				0,00	0,00
			TOTAL		8.100,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

04/01/2010

Página: 4

	02 PODER EXECUTIVO			
	001 GABINETE DO PREFEITO			
	04.122.0401-2002 Atividades do Gabinete do Prefeito			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
00180	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	12,00		828,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	20.606.2001-2073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
00990	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	12,00		828,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES			
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
01110	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	15,00		1.035,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES			
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
01110	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	De Exercícios Anteriores	12,00		828,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
01440	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	Do Exercício	15,00		1.035,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
01600	00107 Salário-Educação			
	Do Exercício	12,00		828,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	12.365.1201-2061 Atividades da Educação Infantil			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
01680	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
	Do Exercício	12,00		828,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

01680	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	Do Exercício	12,00	828,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	12.367.1201-2062 Atividades Manutenção Educação Especial		
01800	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00107 Salário-Educação		
	Do Exercício	15,00	1.035,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
02320	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	Do Exercício	12,00	828,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo		
02550	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00495 Atenção Básica		
	Do Exercício	12,00	828,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0801-2028 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS		
02980	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00742 Repasse MDS - IGD		
	Do Exercício	15,00	1.035,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0801-2028 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS		
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
02981	00704 Repasse MDS IGDBF-SUAS		
	Do Exercício	12,00	828,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE		
	08.244.0801-2087 Execução Recursos SUAS - SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
02995	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00763 Repasse MDS PBVA - SCFV/Serv. Convivência e Fortalecimento		
	Do Exercício	12,00	828,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE		
	08.243.0801-2032 Manutenção do Conselho Tutelar		
03100	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	Do Exercício	12,00	828,00
		0,00	0,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
02.001.04.122.0401.2002	1.704,00
Cod 00100 Fonte 00000 G.Fonte E	1.704,00
05.002.20.606.2001.2073	1.704,00
Cod 00990 Fonte 00000 G.Fonte E	1.704,00
06.002.26.782.2601.2077	2.130,00
Cod 01110 Fonte 00000 G.Fonte E	2.130,00
Cod 01110 Fonte 00000 G.Fonte EA	1.788,00
07.002.12.361.1201.2060	2.130,00
Cod 01440 Fonte 00103 G.Fonte E	2.130,00
07.002.12.361.1201.2064	1.704,00
Cod 01600 Fonte 00107 G.Fonte E	1.704,00
07.002.12.365.1201.2061	1.829,00
Cod 01680 Fonte 00104 G.Fonte E	1.829,00
07.002.12.367.1201.2062	2.046,00
Cod 01800 Fonte 00107 G.Fonte E	2.046,00
10.002.10.301.1001.2042	1.704,00
Cod 02220 Fonte 00303 G.Fonte E	1.704,00
10.003.10.301.1001.2049	1.704,00
Cod 02550 Fonte 00495 G.Fonte E	1.704,00
11.002.08.244.0801.2028	2.615,00
Cod 02980 Fonte 00742 G.Fonte E	1.911,00
Cod 02981 Fonte 00754 G.Fonte E	1.704,00
11.003.08.242.0801.2032	1.704,00
Cod 03100 Fonte 00000 G.Fonte E	1.704,00
11.003.08.244.0801.2087	1.788,00
Cod 02995 Fonte 00763 G.Fonte E	1.788,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003619	PNEU RECAPADO 12,5/80/18	UN	20,00	931,00	18.620,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		9.310,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	De Exercícios Anteriores		10,00		9.310,00
003620	PNEU RECAPADO 14,9X28	UN	16,00	2.030,00	32.480,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		8,00		16.240,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	De Exercícios Anteriores		8,00		16.240,00
003621	PNEU RECAPADO 19,5X24	UN	24,00	2.266,00	54.384,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		12,00		27.192,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	De Exercícios Anteriores		12,00		27.192,00
003625	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 900X20	UN	60,00	653,00	39.180,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		19.590,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	De Exercícios Anteriores		12,00		27.192,00
003625	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 900X20	UN	60,00	653,00	39.180,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		19.590,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
De Exercícios Anteriores		30,00		19.590,00
003629	PNEU RECAPADO LISO 900X20	UN	40,00	640,00 25.600,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício		20,00		12.800,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
De Exercícios Anteriores		20,00		12.800,00
003630	PNEU RECAPADO PÁ-CARREGADEIRA 17,5/25 16 LONAS	UN	40,00	2.327,00 93.080,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício		40,00		93.080,00
003631	PNEU RECAPADO PATROLA 1400X24 16 LONAS	UN	32,00	1.933,00 61.856,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício		26,00		50.258,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
De Exercícios Anteriores		6,00		11.598,00
003622	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 1000X20	UN	40,00	740,00 29.600,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Do Exercício		8,00		5.920,00
003626	PNEU RECAPADO LISO 1000X20	UN	60,00	726,00 43.560,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Do Exercício		12,00		8.712,00
003632	PNEU RECAPADO RADIAL BORRACHUDO 1000R20	UN	12,00	844,00 10.128,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Do Exercício		6,00		5.064,00
003635	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 1100R22	UN	12,00	878,00 10.536,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Do Exercício		6,00		5.268,00
003636	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 215/75 R 17,5	UN	18,00	535,00 9.630,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00	3.210,00
03622	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 1000X20	UN	40,00	740,00
29.600,00				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		8,00	5.920,00
03626	PNEU RECAPADO LISO 1000X20	UN	60,00	726,00
43.560,00				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		12,00	8.712,00
03634	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 1000R20	UN	20,00	862,00
17.240,00				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		10,00	8.620,00
03622	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 1000X20	UN	40,00	740,00
29.600,00				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01500	00107 Salário-Educação Do Exercício		8,00	5.920,00
03626	PNEU RECAPADO LISO 1000X20	UN	60,00	726,00
43.560,00				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01500	00107 Salário-Educação Do Exercício		12,00	8.712,00
03633	PNEU RECAPADO RADIAL BORRACHUDO 1100R22	UN	10,00	865,00
8.650,00				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01500	00107 Salário-Educação			
	Do Exercício	5,00		4.325,00
003636	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 215/75 R 17,5	UN	18,00	535,00
				9.630,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01500	00107 Salário-Educação			
	Do Exercício	6,00		3.210,00
003622	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 1000X20	UN	40,00	740,00
				29.600,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	Do Exercício	8,00		5.920,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	De Exercícios Anteriores	8,00		5.920,00
003626	PNEU RECAPADO LISO 1000X20	UN	60,00	726,00
				43.560,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	Do Exercício	12,00		8.712,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	De Exercícios Anteriores	12,00		8.712,00
003632	PNEU RECAPADO RADIAL BORRACHUDO 1000R20	UN	12,00	844,00
				10.128,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	Do Exercício	6,00		5.064,00
003633	PNEU RECAPADO RADIAL BORRACHUDO 1100R22	UN	10,00	865,00
				8.650,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	De Exercícios Anteriores	5,00		4.325,00
003634	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 1000R20	UN	20,00	862,00
				17.240,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	Do Exercício	10,00		8.620,00
003635	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 1100R22	UN	12,00	878,00
				10.536,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	De Exercícios Anteriores	6,00		5.268,00
003636	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 215/75 R 17,5	UN	18,00	535,00
				9.630,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

DE Exercícios Anteriores			0,00		0.200,00
003636	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 215/75 R 17,5	UN	18,00	535,00	9.630,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE Do Exercício		6,00		3.210,00
003619	PNEU RECAPADO 12,5/80/18	UN	20,00	931,00	18.620,00
			0,00		0,00
003620	PNEU RECAPADO 14,9X28	UN	16,00	2.030,00	32.480,00
			0,00		0,00
003621	PNEU RECAPADO 19,5X24	UN	24,00	2.266,00	54.384,00
			0,00		0,00
003622	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 1000X20	UN	40,00	740,00	29.600,00
			0,00		0,00
003625	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 900X20	UN	60,00	653,00	39.180,00
			0,00		0,00
003626	PNEU RECAPADO LISO 1000X20	UN	60,00	726,00	43.560,00
			0,00		0,00
003629	PNEU RECAPADO LISO 900X20	UN	40,00	640,00	25.600,00
			0,00		0,00
003631	PNEU RECAPADO PATROLA 1400X24 16 LONAS	UN	32,00	1.933,00	61.856,00
			0,00		0,00
003632	PNEU RECAPADO RADIAL BORRACHUDO 1000R20	UN	12,00	844,00	10.128,00
			0,00		0,00
Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa					raymax
003633	PNEU RECAPADO RADIAL BORRACHUDO 1100R22	UN	10,00	865,00	8.650,00
			0,00		0,00
003634	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 1000R20	UN	20,00	862,00	17.240,00
			0,00		0,00
003635	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 1100R22	UN	12,00	878,00	10.536,00
			0,00		0,00
003636	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 215/75 R 17,5	UN	18,00	535,00	9.630,00
			0,00		0,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.002.26.782.2601.2077		325.200,00
Cod 01090 Fonte 00000 G.Fonte E	228.470,00	
Cod 01090 Fonte 00000 G.Fonte EA	96.730,00	
07.002.12.361.1201.2060		51.426,00
Cod 01350 Fonte 00103 G.Fonte E	28.174,00	
Cod 01360 Fonte 00104 G.Fonte E	23.252,00	
07.002.12.361.1201.2064		77.918,00
Cod 01500 Fonte 00107 G.Fonte E	22.167,00	
Cod 01520 Fonte 00123 G.Fonte E	31.526,00	
Cod 01520 Fonte 00123 G.Fonte EA	24.225,00	

XV – DA ADJUDICAÇÃO

1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), sendo-lhes adjudicado o objeto do certame.

2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal de Laranjal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

3 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo Único: Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

4 - Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ser entregues para a Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

5 - A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos será feita da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

7 - A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre esta licitação poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, através do fone/fax nº (42) 36451149 e através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

Laranjal, 06 de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXOS

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

ANEXO X – MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apresentamos nossa proposta financeira para **AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme a descrição a seguir, declarando, desde já estarmos cientes e de acordo com as condições do Edital Pregão Presencial nº 085/2014, conforme segue:

1. Relação de Serviços, quantidades, descrição, preços máximos por item e valor global por lote.

LOTE 001 – PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	40	Pneu Recapado Borrachudo 1000x20	R\$ 740,00	R\$ 29.600,00
02	60	Pneu Recapado Borrachudo 900x20	R\$ 653,00	R\$ 39.180,00
03	60	Pneu Recapado Liso 1000x20	R\$ 726,00	R\$ 43.560,00
04	40	Pneu Recapado Liso 900x20	R\$ 640,00	R\$ 25.600,00
05	12	Pneu Recapado Radial Borrachudo 1000R20	R\$ 844,00	R\$ 10.128,00
06	10	Pneu Recapado Radial Borrachudo 1100R22	R\$ 865,00	R\$ 8.650,00
07	20	Pneu Recapado Radial Liso 1000R20	R\$ 862,00	R\$ 17.240,00
08	12	Pneu Recapado Radial Liso 1100R22	R\$ 878,00	R\$ 10.536,00
09	18	Pneu Recapado Radial Liso 215/75 R17, 5	R\$ 535,00	R\$ 9.630,00
10	20	Pneu Recapado 12,5/80/18	R\$ 931,00	R\$ 18.620,00
11	16	Pneu Recapado 14,9x28	R\$ 2.030,00	R\$ 32.480,00
12	24	Pneu Recapado 19,5x24	R\$ 2.266,00	R\$ 54.384,00
13	40	Pneu Recapado Pá Carregadeira 17,5/25 16 Lonas	R\$ 2.327,00	R\$ 93.080,00
14	32	Pneu Recapado Patrola 1400x24 16 Lonas	R\$ 1.933,00	R\$ 61.856,00
TOTAL				R\$ 454.544,00

LOTE 002 – ALINHAMENTOS, BALANCEAMENTOS E CAMBAGENS



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	180	Alinhamento	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00
02	360	Balanceamento por Roda	R\$ 14,00	R\$ 5.040,00
03	180	Cambagem	R\$ 69,00	R\$ 12.420,00
TOTAL				25.560,00

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS DOIS LOTES): R\$ 480.104,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil e Cento e Quatro Reais).

II - DA PARTICIPAÇÃO:

2. Prazo de validade da presente proposta: não inferior a 90 dias, contados da abertura;
3. Prazo de entrega das mercadorias: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
4. Condições de Pagamento: Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).
5. Condições de entrega: O frete está incluso nos preços apresentados acima, e as mercadorias serão entregues nos locais citados no Edital.
6. Representante legal da empresa: nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial.

Local, de de 2014.

Assinatura do representante legal da empresa

☐ Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO II

PREGÃO Nº 044/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2014

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 044/2014, objeto do Procedimento Licitatório nº 085/2014, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

, _____ de _____ de 2014.

Nome e ass. do representante legal – carimbo e CNPJ da Empresa



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº. 044/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2014

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de Laranjal - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2014.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório nº 085/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 044/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2014.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 085/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Procedimento Licitatório nº 085/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

(**Identificação completa do representante da licitante**), como representante devidamente constituído de (**Identificação completa da licitante ou do Consórcio**) doravante denominado (**Licitante/Consórcio**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 085/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 085/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 085/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 085/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 085/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 085/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 085/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 085/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório nº 085/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO VIII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 085/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

O representante da empresa inscrita no CNPJ sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IX – MODELO DA MINUTA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2014

CONTRATO Nº. ____/2014

MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJAL, E DE OUTRO LADO A EMPRESA (...)

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa (...), inscrita no CNPJ/MF sob n. (...), com sede (...), Bairro (...), cidade de (...), neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). (...), brasileiro(a), ... (naturalidade)..., ...(estado civil)..., ...(profissão)..., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º (...), inscrito(a) no CPF/MF sob n.º (...), com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO(A), firmam entre si o presente contrato de



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, resultante do Procedimento Licitatório nº 085/2014 e a Lei nº 8.666 de 12 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, com entrega parcelada pelo período de 12 (Doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Presencial nº 044/2014 parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 – O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.2 - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 72 (setenta e duas) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

2.3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações;

2.4 – A entrega do objeto contratado será no Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal – Paraná, no horário de expediente;

2.5 – Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

2.6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

3.1 – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

3.2 – Encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias, após a emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada(s), devendo constar na(s) mesma(s) o respectivo empenho, ao Departamento de Compras e Licitações da CONTRATANTE;

3.3 – Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

4.2 - Fazer o pagamento até o 30 (trinta) dias, após a entrega da(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente atestada, sob pena de pagar juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ (...).

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

6.1 Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

6.2 Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

6.3 O pagamento fica condicionado à comprovação da regularidade fiscal da contratada, devendo esta apresentar, antes de cada pagamento, certidão negativa, atualizada, de débitos junto à Fazenda Pública Estadual, sob pena de suspensão do pagamento devido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente contratação vigorará pelo período de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE

Fica proibido o reajuste do valor da presente contratação exceto se resultante de aditamentos efetuados nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000961	BALANCEAMENTO POR RODA	UN	360,00	14,00	5.040,00
	02 PODER EXECUTIVO				
	001 GABINETE DO PREFEITO				
	04.122.0401-2002 Atividades do Gabinete do Prefeito				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO				
00180	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		24,00		336,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	20.606.2001-2073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO				
00990	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		24,00		336,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO				
01110	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		420,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO				
01110	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	De Exercícios Anteriores		30,00		420,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO				
01440	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		30,00		420,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO				
01600	00107 Salário-Educação				
	Do Exercício		24,00		336,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.365.1201-2061 Atividades da Educação Infantil				
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO				
01680	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		24,00		336,00
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO				
01680	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
	Do Exercício		24,00		336,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	12.367.1201-2062 Atividades Manutenção Educação Especial				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
01800	00107 Salário-Educação Do Exercício	24,00	336,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
02320	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	24,00	336,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo		
02550	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00495 Atenção Básica Do Exercício	24,00	336,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0801-2028 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS		
02980	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00742 Repasse MDS - IGD Do Exercício	24,00	336,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0801-2028 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS		
02981	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00754 Repasse MDS IGD-SUAS Do Exercício	24,00	336,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE		
	08.244.0801-2087 Execução Recursos SUAS - SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
02995	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00763 Repasse MDS PBVA - SCFV/Serv. Convivência e Fortalecimento Do Exercício	30,00	420,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE		
	08.243.0801-2032 Manutenção do Conselho Tutelar		
03100	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	24,00	336,00
		0,00	0,00

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000962	ALINHAMENTO	UN	180,00	46,00	8.100,00
	02 PODER EXECUTIVO 001 GABINETE DO PREFEITO				
	04.122.0401-2002 Atividades do Gabinete do Prefeito				
00180	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		12,00		540,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	20.606.2001-2073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária				
00990	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		12,00		540,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
01110	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		15,00		675,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
01110	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO 00000 Recursos Ordinários (Livres)				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

			De Exercícios Anteriores	12,00	540,00
			07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
			12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental		
01440			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
			00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
			Do Exercício	15,00	675,00
			07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
			12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar		
01600			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
			00107 Salário-Educação		
			Do Exercício	12,00	540,00
			07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
			12.365.1201-2061 Atividades da Educação Infantil		
01680			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
			00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
			Do Exercício	15,00	675,00
			07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
			002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
			12.367.1201-2062 Atividades Manutenção Educação Especial		
01800			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
			00107 Salário-Educação		
			Do Exercício	15,00	675,00
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
			10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
02320			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
			00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
			Do Exercício	12,00	540,00
			10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
			10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo		
02550			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
			00495 Atenção Básica		
			Do Exercício	12,00	540,00
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
			002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0801-2028 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS		
02980			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
			00742 Repasse MDS - IGD		
			Do Exercício	12,00	540,00
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
			002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			08.244.0801-2028 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS		
02981			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
			00754 Repasse MDS IGD-SUAS		
			Do Exercício	12,00	540,00
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
			003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE		
			08.244.0801-2087 Execução Recursos SUAS - SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
02995			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
			00763 Repasse MDS PBVA - SCFV/Serv. Convivência e Fortalecimento		
			Do Exercício	12,00	540,00
			11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
			003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE		
			08.243.0801-2032 Manutenção do Conselho Tutelar		
03100			3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
			00000 Recursos Ordinários (Livres)		
			Do Exercício	12,00	540,00
				0,00	0,00
			TOTAL		8.100,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

04/01/2010

Página: 4

	02 PODER EXECUTIVO			
	001 GABINETE DO PREFEITO			
	04.122.0401-2002 Atividades do Gabinete do Prefeito			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
00180	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	12,00		828,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	20.606.2001-2073 Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
00990	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	12,00		828,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES			
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
01110	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício	15,00		1.035,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES			
	002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL			
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
01110	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	De Exercícios Anteriores	12,00		828,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
01440	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
	Do Exercício	15,00		1.035,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
01600	00107 Salário-Educação			
	Do Exercício	12,00		828,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	12.365.1201-2061 Atividades da Educação Infantil			
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO			
01680	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
	Do Exercício	12,00		828,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

01680	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
	Do Exercício	12,00	828,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	12.367.1201-2062 Atividades Manutenção Educação Especial		
01800	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00107 Salário-Educação		
	Do Exercício	15,00	1.035,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS		
	10.301.1001-2042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
02320	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	Do Exercício	12,00	828,00
	10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
	10.301.1001-2049 Atenção Básica - PAB Fixo		
02550	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00495 Atenção Básica		
	Do Exercício	12,00	828,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0801-2028 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS		
02980	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00742 Repasse MDS - IGD		
	Do Exercício	15,00	1.035,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0801-2028 Execução Recursos SUAS - IGDBF/SUAS		
	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
02981	00704 Repasse MUS IGD-SUAS		
	Do Exercício	12,00	828,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE		
	08.244.0801-2087 Execução Recursos SUAS - SCFV Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		
02995	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00763 Repasse MDS PBVA - SCFV/Serv. Convivência e Fortalecimento		
	Do Exercício	12,00	828,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA / ADOLESCENTE		
	08.243.0801-2032 Manutenção do Conselho Tutelar		
03100	3.3.90.39.19.03 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBIO		
	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	Do Exercício	12,00	828,00
		0,00	0,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa	
02.001.04.122.0401.2002	1.704,00
Cod 00100 Fonte 00000 G.Fonte E	1.704,00
05.002.20.606.2001.2073	1.704,00
Cod 00990 Fonte 00000 G.Fonte E	1.704,00
06.002.26.782.2601.2077	2.130,00
Cod 01110 Fonte 00000 G.Fonte E	2.130,00
Cod 01110 Fonte 00000 G.Fonte EA	1.788,00
07.002.12.361.1201.2060	2.130,00
Cod 01440 Fonte 00103 G.Fonte E	2.130,00
07.002.12.361.1201.2064	1.704,00
Cod 01600 Fonte 00107 G.Fonte E	1.704,00
07.002.12.365.1201.2061	1.829,00
Cod 01680 Fonte 00104 G.Fonte E	1.829,00
07.002.12.367.1201.2062	2.046,00
Cod 01800 Fonte 00107 G.Fonte E	2.046,00
10.002.10.301.1001.2042	1.704,00
Cod 02220 Fonte 00303 G.Fonte E	1.704,00
10.003.10.301.1001.2049	1.704,00
Cod 02550 Fonte 00495 G.Fonte E	1.704,00
11.002.08.244.0801.2028	2.615,00
Cod 02980 Fonte 00742 G.Fonte E	1.911,00
Cod 02981 Fonte 00754 G.Fonte E	1.704,00
11.003.08.242.0801.2032	1.704,00
Cod 03100 Fonte 00000 G.Fonte E	1.704,00
11.003.08.244.0801.2087	1.788,00
Cod 02995 Fonte 00763 G.Fonte E	1.788,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
003619	PNEU RECAPADO 12,5/80/18	UN	20,00	931,00	18.620,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		9.310,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	De Exercícios Anteriores		10,00		9.310,00
003620	PNEU RECAPADO 14,9X28	UN	16,00	2.030,00	32.480,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		8,00		16.240,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	De Exercícios Anteriores		8,00		16.240,00
003621	PNEU RECAPADO 19,5X24	UN	24,00	2.266,00	54.384,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		12,00		27.192,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	De Exercícios Anteriores		12,00		27.192,00
003625	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 900X20	UN	60,00	653,00	39.180,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
	De Exercícios Anteriores		12,00		27.192,00
003625	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 900X20	UN	60,00	653,00	39.180,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
	002 DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL				
	26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
	3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		30,00		19.590,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
De Exercícios Anteriores			30,00	19.590,00
003629	PNEU RECAPADO LISO 900X20	UN	40,00	640,00 25.600,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício			20,00	12.800,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
De Exercícios Anteriores			20,00	12.800,00
003630	PNEU RECAPADO PÁ-CARREGADEIRA 17,5/25 16 LONAS	UN	40,00	2.327,00 93.080,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício			40,00	93.080,00
003631	PNEU RECAPADO PATROLA 1400X24 16 LONAS	UN	32,00	1.933,00 61.856,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício			26,00	50.258,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
26.782.2601-2077 Atividades do Departamento Rodoviário				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01090	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
De Exercícios Anteriores			6,00	11.598,00
003622	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 1000X20	UN	40,00	740,00 29.600,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Do Exercício			8,00	5.920,00
003626	PNEU RECAPADO LISO 1000X20	UN	60,00	726,00 43.560,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Do Exercício			12,00	8.712,00
003632	PNEU RECAPADO RADIAL BORRACHUDO 1000R20	UN	12,00	844,00 10.128,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Do Exercício			6,00	5.064,00
003635	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 1100R22	UN	12,00	878,00 10.536,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Do Exercício			6,00	5.268,00
003636	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 215/75 R 17,5	UN	18,00	535,00 9.630,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01350	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00	3.210,00
03622	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 1000X20	UN	40,00	740,00
29.600,00				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		8,00	5.920,00
03626	PNEU RECAPADO LISO 1000X20	UN	60,00	726,00
43.560,00				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		12,00	8.712,00
03634	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 1000R20	UN	20,00	862,00
17.240,00				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2060 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01360	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica Do Exercício		10,00	8.620,00
03622	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 1000X20	UN	40,00	740,00
29.600,00				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01500	00107 Salário-Educação Do Exercício		8,00	5.920,00
03626	PNEU RECAPADO LISO 1000X20	UN	60,00	726,00
43.560,00				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01500	00107 Salário-Educação Do Exercício		12,00	8.712,00
03633	PNEU RECAPADO RADIAL BORRACHUDO 1100R22	UN	10,00	865,00
8.650,00				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01500	00107 Salário-Educação			
	Do Exercício	5,00		4.325,00
003636	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 215/75 R 17,5	UN	18,00	535,00
				9.630,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01500	00107 Salário-Educação			
	Do Exercício	6,00		3.210,00
003622	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 1000X20	UN	40,00	740,00
				29.600,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	Do Exercício	8,00		5.920,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	De Exercícios Anteriores	8,00		5.920,00
003626	PNEU RECAPADO LISO 1000X20	UN	60,00	726,00
				43.560,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	Do Exercício	12,00		8.712,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	De Exercícios Anteriores	12,00		8.712,00
003632	PNEU RECAPADO RADIAL BORRACHUDO 1000R20	UN	12,00	844,00
				10.128,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	Do Exercício	6,00		5.064,00
003633	PNEU RECAPADO RADIAL BORRACHUDO 1100R22	UN	10,00	865,00
				8.650,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	De Exercícios Anteriores	5,00		4.325,00
003634	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 1000R20	UN	20,00	862,00
				17.240,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	Do Exercício	10,00		8.620,00
003635	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 1100R22	UN	12,00	878,00
				10.536,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar				
3.3.90.30.39.01 PNEUS				
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE			
	De Exercícios Anteriores	6,00		5.268,00
003636	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 215/75 R 17,5	UN	18,00	535,00
				9.630,00



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

De Exercícios Anteriores			0,00		0.200,00
003636	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 215/75 R 17,5	UN	18,00	535,00	9.630,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.1201-2064 Atividades Manutenção Transporte Escolar					
3.3.90.30.39.01 PNEUS					
01520	00123 Convênio SEED Transporte Escolar PETE Do Exercício		6,00		3.210,00
003619	PNEU RECAPADO 12,5/80/18	UN	20,00	931,00	18.620,00
			0,00		0,00
003620	PNEU RECAPADO 14,9X28	UN	16,00	2.030,00	32.480,00
			0,00		0,00
003621	PNEU RECAPADO 19,5X24	UN	24,00	2.266,00	54.384,00
			0,00		0,00
003622	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 1000X20	UN	40,00	740,00	29.600,00
			0,00		0,00
003625	PNEU RECAPADO BORRACHUDO 900X20	UN	60,00	653,00	39.180,00
			0,00		0,00
003626	PNEU RECAPADO LISO 1000X20	UN	60,00	726,00	43.560,00
			0,00		0,00
003629	PNEU RECAPADO LISO 900X20	UN	40,00	640,00	25.600,00
			0,00		0,00
003631	PNEU RECAPADO PATROLA 1400X24 16 LONAS	UN	32,00	1.933,00	61.856,00
			0,00		0,00
003632	PNEU RECAPADO RADIAL BORRACHUDO 1000R20	UN	12,00	844,00	10.128,00
			0,00		0,00
Subtotal					rayman
003633	PNEU RECAPADO RADIAL BORRACHUDO 1100R22	UN	10,00	865,00	8.650,00
			0,00		0,00
003634	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 1000R20	UN	20,00	862,00	17.240,00
			0,00		0,00
003635	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 1100R22	UN	12,00	878,00	10.536,00
			0,00		0,00
003636	PNEU RECAPADO RADIAL LISO 215/75 R 17,5	UN	18,00	535,00	9.630,00
			0,00		0,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.002.26.782.2601.2077		325.200,00
Cod 01090 Fonte 00000 G.Fonte E	228.470,00	
Cod 01090 Fonte 00000 G.Fonte EA	96.730,00	
07.002.12.361.1201.2060		51.426,00
Cod 01350 Fonte 00103 G.Fonte E	28.174,00	
Cod 01360 Fonte 00104 G.Fonte E	23.252,00	
07.002.12.361.1201.2064		77.918,00
Cod 01500 Fonte 00107 G.Fonte E	22.167,00	
Cod 01520 Fonte 00123 G.Fonte E	31.526,00	
Cod 01520 Fonte 00123 G.Fonte EA	24.225,00	



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

12.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da

proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

12.3 -A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subseqüentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 044/2014, mediante parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Laranjal – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se a presente contratação nos dispositivos das Leis n.ºs 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e suas alterações, aplicando-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas pertinentes, ficando as partes a elas sujeitas como sujeitas igualmente ficam às normas pactuadas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 044/2014 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Laranjal, no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br, e no Diário Oficial do Estado, constante do Procedimento Licitatório nº 085/2014, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES

Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a manter durante todo o período de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 015/2009, que estabeleceu o Regime de Conferência de Produtos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PRIMEIRA - DO FORO

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Palmital/PR, para dirimir qualquer questão resultante deste contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que igualmente subscrevem, dando tudo por firme e valioso.

Laranjal, de de 2014.

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Nome: Antonio Loir da Silva Dutra

CPF/MF: 581.466.959-49

Nome: Marli Ferreira Kruguer

CPF/MF: 734.965.029-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

ANEXO IX

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras e Licitação

Comissão de Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Data de Emissão: 06/08/2014

Procedimento Licitatório: 085/2014

Edital: Pregão Presencial nº 044/2014

Fornecedor:

Endereço:

Declaração

Declaro que recebi o Edital e Anexos da Licitação do Município de Laranjal – PR, Procedimento nº 085/2014, referente ao Edital Pregão Presencial nº 044/2014, devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Laranjal, de de 2014

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Obs.: O presente protocolo deverá ser devolvido à Comissão de Licitação do Município de Laranjal – Paraná – datado e assinado pelo fornecedor, no ato de recebimento do Edital e seus Anexos.



Rua Pernambuco, 501 - Centro - CEP 85.275-000

Fone: (42) 3645-1149 - Laranjal - PR

www.laranjal.pr.gov.br